

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE DÉCADA AFRODESCENDENTE 001/2021

ANÁLISE TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OSC Proponente: Associação Rural da Região do Quebra Fogo

CNPJ: 03727621/0001-60

Objeto da Parceria: Trabalhar a geração de renda das mulheres negras, jovens e homens do campo através dos derivados da mandioca da cidade de Irará, através de uma mostra cultural, mostrando assim novas possibilidades de comercialização e enfrentamento de uma realidade imposta.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento trata do resultado da análise dos documentos que compõem a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 020/2021, firmado entre a Associação Rural da Região do Quebra Fogo e a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial/SEPROMI, com a finalidade de averiguar a execução física e o alcance dos objetivos firmados no Termo, em cumprimento às diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Para tanto foram repassados recursos no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a execução do Projeto: **“DERIVADOS DA MANDIOCA: Saberes e Sabores”**, tendo sua aplicação feita em: Recursos Humanos R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); Material de Consumo R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); Mobilização/Material de Divulgação R\$2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais); Infraestrutura R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais) e diversos R\$1.970,00 (mil e novecentos e setenta reais).

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

Os documentos apresentados constituem a prestação de contas encaminhada pela OSC e tem o propósito de dar ciência dos meios utilizados para execução física e cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

O projeto **“DERIVADOS DA MANDIOCA: Saberes e Sabores”** buscou trabalhar a geração de renda das mulheres negras jovens e homens do campo através dos derivados da mandioca da cidade de Irará, mostrando assim novas possibilidades de comercialização e enfrentamento da realidade. O princípio norteador do projeto foi fortalecer a economia local, através dos circuitos curtos de comercialização e fomentar a participação das mulheres nos espaços decisórios, criando oportunidades de debates que busquem evidenciar a sua valorização através do trabalho que será materializado em um espaço de capacitação e comercialização na comunidade rural do Quebra Fogo no município de Irará, com os derivados da mandioca, para mostrar

suas riquezas através do labor no campo. O projeto foi executado no período de 10 de dezembro de 2021 a 17 de junho de 2022 e seguiu as etapas descritas abaixo:

META 01 - Realizar reuniões com a associação e equipe envolvida no projeto:

Nesse momento o objetivo era elaborar plano para melhor execução do projeto.

Foi desenvolvida uma metodologia pautada na participação coletiva, primeiro tiveram o momento de reuniões com a associação e equipe para discutir e planejar as etapas do projeto. Depois aconteceram 4 reuniões com a associação e equipe para planejamento, monitoramento e avaliação do andamento do projeto.

META 02 - Minicurso para 30 mulheres negras, jovens e homens agricultores familiares no município de irará:

Houve a capacitação de 30 agricultores mulheres negras, jovens e homens agricultores familiares na comunidade do Quebra Fogo na temática Racismo e desenvolvimento sustentável para povos e comunidades tradicionais. Foi também nesta etapa que aconteceu o cadastramento das empreendedoras (es) mulheres negras, jovens filhos de agricultores e agricultoras e familiares.

A capacitação foi dividida em dois momentos:

Ação1- Racismo e desenvolvimento sustentável para povos e comunidades tradicionais.

Ação 2 – Boas práticas na fabricação de alimentos, agregação de valor e economia solidária nos derivados da mandioca.

Foram ainda produzidos materiais áudio visuais das oficinas que aconteceram.

META 03 - Realização do espaço de comercialização:

Aconteceu uma reunião de coordenação, equipe e agricultores para organizar o espaço de comercialização dos produtos derivados da mandioca.

Foi criado um espaço de comercialização, feito como culminância do projeto, que se concretizou numa feira no centro da cidade, que teve uma grande repercussão, que pode ser vista no volume de vendas, todos os produtos comercializados na feira foram aprendidos durante o curso.

O maior objetivo era o aumento de 30% da renda familiar dos participantes do curso.

De acordo com o Plano de Trabalho, o público-alvo beneficiário do projeto foi as mulheres negras, jovens e homens do campo. O projeto “**DERIVADOS DA MANDIOCA: Saberes e Sabores**” atendeu um total de 30 representantes do município de Irará, das comunidades Quebra Fogo, Caroba, Bongue, Olhos D'água e Mangabeira. Dos participantes, 0,6% se declaram pardas e 99,4% pretas. Quanto à escolaridade, 99,4% possuem o ensino médio completo e fundamental II completo e 0,6% ensino superior. No quesito religião a maioria é católica, seguida por evangélicos e uma pessoa de religiões de matriz africana. Todas as pessoas que participaram do projeto eram inscritas no CADÚNICO e recebiam o auxílio emergencial. A meta qualitativa foi alcançada a partir das entregas realizadas pela organização da sociedade civil, houve impacto positivo das ações/atividades executadas, uma vez que foram capacitadas 30 pessoas entre homens e mulheres trabalhadoras do campo, possibilitando a elas uma nova fonte de renda. Todas as atividades

realizadas foram comprovadas e incluídas nos autos do processo de prestação de contas da Organização, os documentos a seguir:

- Relatório de Cumprimento de Objeto;
- Ficha de Inscrição das participantes;
- Listas de Presença;
- Relatório de Visita Técnica;
- Relatório de Monitoramento;
- Fotografias e vídeos;
- Cards de divulgação.

Com o projeto “**DERIVADOS DA MANDIOCA: Saberes e Sabores**” foi possível observar o processo de fortalecimento e autonomia das mulheres negras, jovens e os homens do campo, criando espaços de debates e valorização dos seus trabalhos, materializados em um espaço de capacitação e comercialização na comunidade rural do Quebra Fogo. Assim, houve estímulo às empreendedoras (es) a melhoria da qualidade de vida, partindo da organização da produção e comercialização, ajudando desta forma na superação do ciclo da pobreza. E também pode-se trabalhar a importância de se conhecer e discutir sobre questões ligadas ao enfrentamento do racismo, combate à intolerância religiosa, assim como, abordagens sobre o desenvolvimento de povos e comunidades tradicionais.

3. CONCLUSÃO

Considerando a resposta tempestiva da OSC no atendimento às diligências, e com base nas informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas, a OSC expressou de forma clara e objetiva o cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano de Trabalho salientando que as ações desenvolvidas no âmbito da parceria, se encontravam em conformidade com as diretrizes da Lei 13.019/2014, Decreto Estadual 17.091/2016 e a Instrução Normativa 018/2019.

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento integral do objeto, concluímos pela sua aprovação, ao tempo em que encaminhamos para deliberação do Gestor da Parceria.

Técnico Responsável: Veronica Nairobi Sales de Aguiar

Matrícula: 045777414

Ciente e de Acordo, ratifico o posicionamento quanto a **Aprovação do Objeto** com base nas informações postas neste Parecer de Análise Técnica.

Gestora da Parceria: Lucy Góes da Purificação

Matrícula: 04.618.690-9



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Nairobi Sales Aguiar, Coordenador I**, em 27/12/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Bispo dos Santos, Assessor Técnico**, em 18/06/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00059869845** e o código CRC **8DE24C50**.

Referência: Processo nº 004.15812.2021.0001151-09

SEI nº 00059869845

Criado por Liliane.conceicao@sepromi.ba.gov.br, versão 2 por Liliane.conceicao@sepromi.ba.gov.br em 26/12/2022 16:04:04.